



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO N° 24377/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada em participar do certame, que por tratar-se de aspectos técnicos e dúvidas quanto cláusulas do edital, o Pregoeiro resolveu encaminhá-lo a Divisão de Transportes (DITRAN) da Secretaria de Saúde, para análise e respostas.

Para análise do pleito, a sessão pública foi suspensa a fim de permitir avaliação criteriosa do setor demandante.

I. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTOS PARA ITEM 01 – VEÍCULO DE PASSEIO 7 LUGARES

Questionamento 1: Poderá ser ofertado o veículo CHEVROLET SPIN, com potência de 111 cv (etanol)? O mesmo atende plenamente ao requisito de motorização 1.8 e à capacidade de 7 lugares exigida.

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE EM PARTE. O veículo Chevrolet Spin atende aos requisitos operacionais da Secretaria de Saúde. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para alterar a exigência de potência de "130 a 132 cv" para "**potência MÍNIMA de 111/106 CV**". Fica mantida a aceitação de veículos com motorização Biocombustível (FLEX).

Questionamento 2: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 Turbo, a exemplo do Citroën C3 Aircross Feel de 7 lugares? Ressalta-se que atende plenamente aos demais requisitos e supera o desempenho desejado.

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos equipados com motorização **1.0 Turbo Flex, 1.8 Flex ou superior**. O Termo de Referência e o Edital serão alterados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

contemplar motores 1.0 Turbo com **potência MÍNIMA de 111/106 CV**. Esclarece-se que a rotina interna de abastecimento do órgão não impede a contratação e uso de veículos com tecnologia Flex.

Questionamento 3: Referente à exigência da potência mínima de 130 cv, entendemos que para os veículos FLEX tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis (ETANOL ou GASOLINA), está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. A verificação da potência deverá ser atendida para ambos os combustíveis (FLEX). Contudo, para ampliar a competitividade, o Termo de Referência e o Edital serão alterados redefinindo o requisito para **potência MÍNIMA de 111/106 CV**, o que contempla os modelos de entrada do mercado.

Questionamento 4: Diante da limitação da potência de 130 a 132 cv, poderão ser ofertados veículos com potência acima de 132 cv, a exemplo do Jeep Commander?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com potência acima do exigido. O Termo de Referência e o Edital serão alterados ajustando o requisito para "**potência MÍNIMA de 111/106 CV**", permitindo a cotação de veículos com especificações e potências superiores.

Questionamento 5: Quanto à exigência de o veículo ser movido a "Biocombustível", entendemos que serão aceitos veículos movidos a Flex (etanol/gasolina), Diesel ou Híbridos. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: CORRETO. O entendimento do licitante está adequado. Para o Item 01, serão aceitos veículos Biocombustíveis (FLEX - Etanol/Gasolina). Não haverá alteração do texto editalício neste ponto.

Questionamento 6: Poderão ser ofertados veículos com transmissão automática, desde que atenda às demais exigências, como exemplo o Jeep Commander?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com transmissão automática. O Termo de Referência e o Edital serão retificados, alterando o requisito de câmbio para "**câmbio manual de até 06 marchas ou Câmbio Automático**".

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 2 – VEÍCULO DE PASSEIO 16 LUGARES

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Conforme termo de referência, para o item foram solicitados veículos com capacidade de 15+1 passageiros. Entende-se que a quantidade de lugares é uma condição mínima, onde serão aceitos veículos com lugares acima de 15+1 passageiros. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: CORRETO. O Termo de Referência e o Edital serão ajustados para especificar "**capacidade MÍNIMA de 15+1 passageiros**", sendo plenamente aceitos veículos com capacidade de lotação superior.

Questionamento C: Foi solicitado Van com a transmissão manual, poderão ser ofertados veículos com a transmissão automática, exemplo: Toyota Hiace?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com transmissão automática. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para prever "**câmbio manual de 06 marchas ou Câmbio Automático**".

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 3 – VAN ADAPTADA

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: No que tange à exigência de entre-eixos mínimos de 3.665 mm para o veículo tipo Van, poderão ser ofertados veículos com entre-eixo mínimo de 3520 (ex: Iveco Daily)?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. O Termo de Referência e o Edital serão retificados, alterando a exigência de dimensão entre-eixos para "**distância MÍNIMA entre-eixos de 3.520 mm**", permitindo a inclusão do modelo Iveco Daily e similares.

Questionamento D: Quanto à solicitação de Van com a transmissão manual, poderão ser ofertados veículos com a transmissão automática, exemplo: Ford Transit?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos equipados com transmissão automática. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para fazer constar "**câmbio manual de 06 marchas ou Câmbio Automático**".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Questionamento E: Conforme Termo de referência, foi solicitado Van adaptada, poderão ser ofertados veículos do tipo Furgão adaptado, exemplo: Peugeot Boxer?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos do tipo Van ou Van Furgão Adaptada. O Termo de Referência e o Edital serão ajustados para prever "**Vans ou Vans Furgão Adaptadas**", devendo o veículo estar devidamente adaptado e homologado para a capacidade de 8 passageiros + 1 motorista + no mínimo 1 cadeirante.

Questionamento F: Diante da limitação da potência de 130 a 132 cv, poderão ser ofertados veículos com potência acima de 132 cv, a exemplo Peugeot Boxer?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Sim. Serão aceitos veículos com potência superior ao informado no edital e será ajustado para indicar "**potência MÍNIMA**".

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 4 – VAN FURGÃO

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Quanto à especificação que solicita veículo com cabine longa, poderão ser ofertados modelos com cabine curta, a exemplo da Ford Transit?

RESPOSTA DO DITRAN: NÃO PROCEDE. Fica mantida a exigência editalícia de "**Cabine Longa**". O modelo de cabine curta não atende à volumetria e capacidade espacial necessária para o transporte de cargas da Secretaria de Saúde. Não haverá alteração no TR.

Questionamento C: Diante da exigência de veículo com o "Teto alto", poderão ser ofertados veículos com Teto baixo a exemplo do Peugeot Expert?

RESPOSTA DO DITRAN: NÃO PROCEDE. Fica mantida a exigência de "**Teto Alto**". O furgão de teto baixo compromete a ergonomia de movimentação dos servidores e o volume de carga útil exigido para a operação. Não haverá alteração no TR.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – VEÍCULO BAÚ

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Quanto à solicitação do veículo do tipo baú, poderão ser ofertados veículos do tipo pick up adaptada com capota de fibra a exemplo do Ford Ranger?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos do tipo pick-up adaptada com capota de fibra, desde que atendam plenamente às demandas de capacidade e transporte de carga do setor. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para alterar a especificação do item de "LOCAÇÃO DE VEÍCULO BAÚ - 06 (seis) veículos baú de carga leves" para "**LOCAÇÃO DE VEÍCULO BAÚ OU PICK-UP COM CAPOTA DE FIBRA - 06 (seis) veículos baú de carga leves ou veículos tipo pick-up adaptada com capota de fibra**".

Questionamento C: Quanto à exigência de o veículo ser movido a "Biocombustível", entendemos que serão aceitos veículos movidos a Flex (etanol/gasolina), Diesel ou Híbridos. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para ajustar a especificação de combustível para "**Biocombustível (FLEX - Etanol/Gasolina) ou Diesel**", atendendo aos modelos disponíveis no mercado.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 6 – PICK UP

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Foi solicitado entre eixo mínimo de 3220 mm, poderão ser ofertados veículos com entre eixos mínimo de 2920 mm (ex: Fiat Titano)?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para alterar a exigência para "**distância entre eixos MÍNIMA de 2.920 mm**", ampliando a competitividade do item.

Questionamento C: Poderão ser ofertados veículos com a tração 4x4 com seletor eletrônico ou similar, a exemplo da GWM Poer, em substituição à tração 4x2?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com tração 4x4. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para constar "**Tração 4x2 com sistema de modo na cabine, sendo aceita também tração 4x4 (com seletor eletrônico ou similar)**".

II. CONCLUSÃO

Diante do acolhimento parcial dos questionamentos apresentados pela empresa CS Frotas S.A., que resultou na readequação das especificações técnicas dos veículos (ajustes de potência mínima para 111/106 CV, flexibilização para câmbio automático, redução do entre-eixos da van adaptada para 3.520 mm, inclusão de pick-up com capota de fibra no item 5 e padronização da cor branca na frota), afetando diretamente a composição de custos e a formulação das propostas comerciais pelas licitantes, informamos que: Será realizada a retificação formal do Termo de Referência (Anexo I) e das cláusulas correspondentes do Edital, conforme manifestado pelo DITRAN/SMS; A republicação do Edital e do Termo de Referência retificados será promovida no Portal do BLL Compras, PNCP e Transparência Municipal; Haverá a reabertura integral do prazo inicial para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente.

Petrópolis, 18/08/2026

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA**
Data: 18/08/2026 18:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregoeiro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO LICITANTE CS FROTAS S.A.

De : SSA Dep Transporte
<ssaditran@petropolis.rj.gov.br>

qui., 13 de ago. de 2026 10:34

 1 anexo

Assunto : RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
DO LICITANTE CS FROTAS S.A.

Para : SAD Pregao
<sadpregao@petropolis.rj.gov.br>

Responder para : Mrs.Amber Bennett. (CEO Of A.B.F)
<amberbennettfunds@gmail.com>

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO LICITANTE CS FROTAS S.A.**QUESTIONAMENTOS PARA ITEM 01 – VEÍCULO DE PASSEIO 7 LUGARES**

Questionamento 1: Poderá ser ofertado o veículo CHEVROLET SPIN, com potência de 111 cv (etanol)? O mesmo atende plenamente ao requisito de motorização 1.8 e à capacidade de 7 lugares exigida.

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE EM PARTE. O veículo Chevrolet Spin atende aos requisitos operacionais da Secretaria de Saúde. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para alterar a exigência de potência de "130 a 132 cv" para "**potência MÍNIMA de 111/106 CV**". Fica mantida a aceitação de veículos com motorização Biocombustível (FLEX).

Questionamento 2: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 Turbo, a exemplo do Citroën C3 Aircross Feel de 7 lugares? Ressalta-se que atende plenamente aos demais requisitos e supera o desempenho desejado.

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos equipados com motorização **1.0 Turbo Flex, 1.8 Flex ou superior**. O Termo de Referência e o Edital serão alterados para contemplar motores 1.0 Turbo com **potência MÍNIMA de 111/106 CV**. Esclarece-se que a rotina interna de abastecimento do órgão não impede a contratação e uso de veículos com tecnologia Flex.

Questionamento 3: Referente à exigência da potência mínima de 130 cv, entendemos que para os veículos FLEX tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis (ETANOL ou GASOLINA), está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. A verificação da potência deverá ser atendida para ambos os combustíveis (FLEX). Contudo, para ampliar a competitividade, o Termo de Referência e o Edital serão alterados redefinindo o requisito para **potência MÍNIMA de 111/106 CV**, o que contempla os modelos de entrada do mercado.

Questionamento 4: Diante da limitação da potência de 130 a 132 cv, poderão ser ofertados veículos com potência acima de 132 cv, a exemplo do Jeep Commander?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com potência acima do exigido. O Termo de Referência e o Edital serão alterados ajustando o requisito para "**potência MÍNIMA de 111/106 CV**", permitindo a cotação de veículos com especificações e potências superiores.

Questionamento 5: Quanto à exigência de o veículo ser movido a "Biocombustível", entendemos que serão aceitos veículos movidos a Flex (etanol/gasolina), Diesel ou Híbridos. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: CORRETO. O entendimento do licitante está adequado. Para o Item 01, serão aceitos veículos Biocombustíveis (FLEX - Etanol/Gasolina). Não haverá alteração do texto editalício neste ponto.

Questionamento 6: Poderão ser ofertados veículos com transmissão automática, desde que atenda às demais exigências, como exemplo o Jeep Commander?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com transmissão automática. O Termo de Referência e o Edital serão retificados, alterando o requisito de câmbio para **"câmbio manual de até 06 marchas ou Câmbio Automático"**.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 2 – VEÍCULO DE PASSEIO 16 LUGARES

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de **"Cor BRANCA"**.

Questionamento B: Conforme termo de referência, para o item foram solicitados veículos com capacidade de 15+1 passageiros. Entende-se que a quantidade de lugares é uma condição mínima, onde serão aceitos veículos com lugares acima de 15+1 passageiros. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: CORRETO. O Termo de Referência e o Edital serão ajustados para especificar **"capacidade MÍNIMA de 15+1 passageiros"**, sendo plenamente aceitos veículos com capacidade de lotação superior.

Questionamento C: Foi solicitado Van com a transmissão manual, poderão ser ofertados veículos com a transmissão automática, exemplo: Toyota Hiace?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com transmissão automática. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para prever **"câmbio manual de 06 marchas ou Câmbio Automático"**.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 3 – VAN ADAPTADA

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de **"Cor BRANCA"**.

Questionamento B: No que tange à exigência de entre-eixos mínimos de 3.665 mm para o veículo tipo Van, poderão ser ofertados veículos com entre-eixo mínimo de 3520 (ex: Iveco Daily)?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. O Termo de Referência e o Edital serão retificados, alterando a exigência de dimensão entre-eixos para **"distância MÍNIMA entre-eixos de 3.520 mm"**, permitindo a inclusão do modelo Iveco Daily e similares.

Questionamento D: Quanto à solicitação de Van com a transmissão manual, poderão ser ofertados veículos com a transmissão automática, exemplo: Ford Transit?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos equipados com transmissão automática. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para fazer constar **"câmbio manual de 06 marchas ou Câmbio Automático"**.

Questionamento E: Conforme Termo de referência, foi solicitado Van adaptada, poderão ser ofertados veículos do tipo Furgão adaptado, exemplo: Peugeot Boxer?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos do tipo Van ou Van Furgão Adaptada. O Termo de Referência e o Edital serão ajustados para prever **"Vans ou Vans Furgão Adaptadas"**, devendo o veículo estar devidamente adaptado e homologado para a capacidade de 8 passageiros + 1 motorista + no mínimo 1 cadeirante.

Questionamento F: Diante da limitação da potência de 130 a 132 cv, poderão ser

ofertados veículos com potência acima de 132 cv, a exemplo Peugeot Boxer?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Sim. Serão aceitos veículos com potência superior ao informado no edital e será ajustado para indicar "**potência MÍNIMA**".

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 4 – VAN FURGÃO

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Quanto à especificação que solicita veículo com cabine longa, poderão ser ofertados modelos com cabine curta, a exemplo da Ford Transit?

RESPOSTA DO DITRAN: NÃO PROCEDE. Fica mantida a exigência editalícia de "**Cabine Longa**". O modelo de cabine curta não atende à volumetria e capacidade espacial necessária para o transporte de cargas da Secretaria de Saúde. Não haverá alteração no TR.

Questionamento C: Diante da exigência de veículo com o "Teto alto", poderão ser ofertados veículos com Teto baixo a exemplo do Peugeot Expert?

RESPOSTA DO DITRAN: NÃO PROCEDE. Fica mantida a exigência de "**Teto Alto**". O furgão de teto baixo compromete a ergonomia de movimentação dos servidores e o volume de carga útil exigido para a operação. Não haverá alteração no TR.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – VEÍCULO BAÚ

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Quanto à solicitação do veículo do tipo baú, poderão ser ofertados veículos do tipo pick up adaptada com capota de fibra a exemplo do Ford Ranger?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos do tipo pick-up adaptada com capota de fibra, desde que atendam plenamente às demandas de capacidade e transporte de carga do setor. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para alterar a especificação do item de "*LOCAÇÃO DE VEÍCULO BAÚ - 06 (seis) veículos baú de carga leves*" para "**LOCAÇÃO DE VEÍCULO BAÚ OU PICK-UP COM CAPOTA DE FIBRA - 06 (seis) veículos baú de carga leves ou veículos tipo pick-up adaptada com capota de fibra**".

Questionamento C: Quanto à exigência de o veículo ser movido a "Biocombustível", entendemos que serão aceitos veículos movidos a Flex (etanol/gasolina), Diesel ou Híbridos. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para ajustar a especificação de combustível para "**Biocombustível (FLEX - Etanol/Gasolina) ou Diesel**", atendendo aos modelos disponíveis no mercado.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 6 – PICK UP

Questionamento A: No termo de referência não consta a cor desejada, desta forma entendemos que fica a escolha da contratada. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DO DITRAN: IMPROCEDE. Para fins de padronização, controle e identificação visual da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, o Termo de Referência e o Edital serão retificados para incluir expressamente a exigência de "**Cor BRANCA**".

Questionamento B: Foi solicitado entre eixo mínimo de 3220 mm, poderão ser ofertados veículos com entre eixos mínimo de 2920 mm (ex: Fiat Titano)?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para alterar a exigência para "**distância entre eixos MÍNIMA de 2.920 mm**", ampliando a competitividade do item.

Questionamento C: Poderão ser ofertados veículos com a tração 4x4 com seletor eletrônico ou similar, a exemplo da GWM Poer, em substituição à tração 4x2?

RESPOSTA DO DITRAN: PROCEDE. Serão aceitos veículos com tração 4x4. O Termo de Referência e o Edital serão retificados para constar "**Tração 4x2 com sistema de modo na cabine, sendo aceita também tração 4x4 (com seletor eletrônico ou similar)**".

Atenciosamente,

DIEGO DE LIMA SOARES

MATRICULA - 6979

CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA
SMS



RESPOSTA DITRAN QUESTIONAMENTO 2.docx

19 KB
